



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº 111/13**

A Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, estabelece o prazo de 12 de dezembro de 2013 para que os alunos do Curso de Licenciatura em Educação Física – UAB I manifestem ciência quanto a obrigatoriedade na escolha entre os pólos da UAB II (Apucarana, Bituruna, Cruzeiro do Oeste, Ibaiti, Paranaguá e Siqueira Campos) para dar continuidade aos seus estudos e da desativação dos demais pólos deste curso – UAB I, considerando que a maioria dos alunos já integralizou o currículo no primeiro semestre de 2013.

Os alunos deverão preencher a declaração em anexo e encaminhar à UEPG/PROGRAD no prazo estipulado. O aluno que não enviar a declaração será transferido automaticamente para pólo mais próximo ao de origem.

Divulgue-se, registre-se e archive-se.

Ponta Grossa, 27 de novembro de 2013.

**GRACIETE TOZETTO GÓES  
PRÓ-REITOR**

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

**TRANSFERÊNCIA DE PÓLO**

Eu, \_\_\_\_\_,

Acadêmico do Curso \_\_\_\_\_ portador do RA n.º

\_\_\_\_\_, manifesto a minha ciência quanto a obrigatoriedade na escolha entre os pólos da UAB II (Apucarana, Bituruna, Cruzeiro do Oeste, Ibaiti, Paranaguá e Siqueira Campos) para dar continuidade aos meus estudos. Manifesto ciência também da desativação dos demais pólos deste curso considerando que a maioria dos alunos já integralizou o currículo no primeiro semestre de 2013, cujas formaturas aconteceram no mês de outubro de 2013.

Para que surta os jurídicos efeitos, firmo o presente e encaminho para a Coordenação do Curso de \_\_\_\_\_ para a tomada das providências institucionais de transferência para o pólo de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
acadêmico

*Este termo deverá ser enviado à Pró-Reitoria de Graduação no endereço:*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

SEÇÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CURSO A DISTÂNCIA

Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 4.748 – UVARANAS – SALA 28

Ponta Grossa – Pr

CEP: 84.030-900